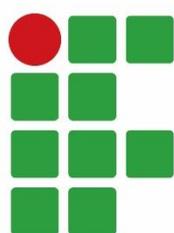


# Boletim de Serviço

Fevereiro de 2017



**INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Congonhas

# Boletim de Serviço

Publicado em 18/04/2017

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre convênios de estágio, concessão de diárias, instruções normativas, portarias e resoluções do Conselho Acadêmico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Eline Neves Braga Nascimento

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
Kléber Gonçalves Glória

**DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS**  
Joel Donizete Martins

**DIRETOR DE ENSINO**  
Robert Cruzoaldo Maria

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
José Roberto dos Reis Lana

**GERENTE DE EXTENSÃO**  
Brasílio Alves Freitas

**GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Tiago Simão Ferreira

# Sumário

PORTARIAS .....	5
RESOLUÇÕES .....	8
EXTRATOS DE CONVÊNIOS.....	10
DIÁRIAS .....	14

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

## PORTARIA Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

**Dispõe sobre concessão de Licença para Capacitação a Técnico Administrativo do IFMG – Campus Congonhas.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, de acordo com a Lei 8.112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação a servidora do IFMG – Campus Congonhas, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	SIAPE	Modalidade de Curso	Início	Término
Thaís Campos Maria	Assistente em Administração	1640516	Mestrado	13/03/2017	11/04/2017
Thaís Campos Maria	Assistente em Administração	1640516	Mestrado	02/05/2017	30/06/2017

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**PORTARIA Nº 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de ocupante de Função Gratificada do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS***, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ROSÂNGELA MILAGRES PATRONO**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1557325, da função de **Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Discente do IFMG *Campus* Congonhas**, Função Gratificada – Código FG-04, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º.** Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Congonhas

# RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais - CEP 36415-000

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Dispõe sobre a aprovação dos Calendários Acadêmicos  
2017 do IFMG *Campus* Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os Calendários Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, referentes ao ano letivo de 2017, que integram esta resolução.

**§1º.** Nos dias destinados às olimpíadas científicas e eventos acadêmicos não poderão ocorrer atividades avaliativas que não estiverem vinculadas ao respectivo evento.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2017.

**Prof. Joel Donizete Martins**  
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas

# EXTRATOS DE CONVÊNIOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Alderico César Ferreira, Engenheiro civil CREA: 52113/D **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 07/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Alderico César Ferreira, representante legal do conveniado.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Paulo Valério da Silva, Arquiteto/Urbanista CAU-BR: A16127-6, CPF: 525826716-49. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 02/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Brasília Alves Freitas, Gerente de Extensão do convenente e Paulo Valério da Silva, representante legal do conveniado.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Barros de Campos Engenharia CNPJ: 14.237.349/0001-56 **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 08/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e José Maria Barros de Campos, representante legal do conveniado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Stillus Motos Ltda. CNPJ: 12.507.790/0001-06 **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 03/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Aloísio dos Santos Moreira, representante legal do conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 19/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Centro Automotivo ADENAI, CNPJ: 22.441.065/0001-05 **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 01/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Wellington Jhon Costa Azevedo, representante legal do conveniado.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2017**

**Convenente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Pedreira Um Valemix Ltda. CNPJ: 41.716.499/0009-72. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 06/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do convenente e Thiago Guerra Cabral, representante legal do conveniado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 21/2017**

**Conveniente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** FEL Consultoria Técnica e Administrativa Ltda. CNPJ: 04.415.008/0001-70. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 20/02/2017. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e Fernando Antônio da Costa Souza, representante legal do conveniado.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 22/2017**

**Conveniente:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniado:** Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02 **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016. **Data de assinatura:** 02/02/2017. **Vigência:** 31/12/2020. **Signatários:** Joel Donizete Martins, Diretor Geral do conveniente e José de Freitas Cordeiro, Prefeito Municipal, representante legal do conveniado.

# DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS – FEVEREIRO/2017**

<b>Nº da Diária (PCDP)</b>	<b>Proposto</b>	<b>Período da viagem</b>	<b>Percurso</b>	<b>Valor pago (R\$)</b>
0090/17	Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos	03/02/17 a 05/02/17	Belo Horizonte / São Paulo/ Belo Horizonte	510,18
0123/17	Jane Henriques Gonçalves M. Gomes	08/02/17 a 08/02/17	Congonhas / Belo Horizonte/ Congonhas	85,38
0124/17	Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	08/02/17 a 08/02/17	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	85,38
0180/17	Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	21/02/17 a 22/02/17	Congonhas / Ribeirão das Neves / Congonhas	135,36
0181/17	José Roberto dos Reis Lana	21/02/17 a 22/02/17	Congonhas / Ribeirão das Neves / Congonhas	157,91
0212/17	Joel Donizete Martins	23/02/17 a 23/02/17	Congonhas / Ribeirão das Neves / Congonhas	84,93
0231/17	Priscila Lacerda de Souza Samper	21/02/17 a 22/02/17	Congonhas / Ribeirão das Neves / Congonhas	122,39

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*  
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho  
Congonhas | MG | CEP 36415-000  
[www.congonhas.ifmg.edu.br](http://www.congonhas.ifmg.edu.br)

